



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

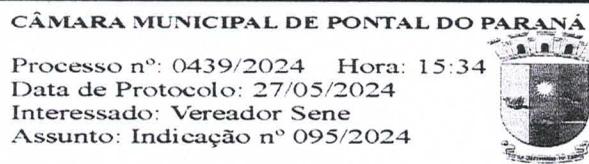
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 095/2024.

À MESA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.



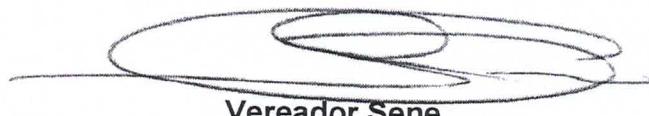
O Vereador Sene, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que determine ao departamento competente que seja realizada a manutenção da Rua Professora Clélia, esquina com a Rua Juscelino Kubitschek, no balneário Grajaú.

Há um grande afundamento no local, que carros pequenos batem a parte da frente quando viram ali, um problema recorrente que já foi solicitado uma resolução via protocolo pelos moradores, mas que há mais de dois anos não tem resultado, podendo se tornar um problema ainda maior se não for recapeado o asfalto no local.

Certo de sua atenção, agradeço desde já.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.



Vereador Sene
Presidente